

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

MEDIDA CAUTELAR DE GUARDA DE MENOR

Recurso

Ap. 88469/3

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE, ESTADO DO, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. DOS FATOS A mãe do requerente, moça simples, de poucas posses, trabalhou no Hospital desde o ano de até (carteira de trabalho em anexo). Porém, em meados de de, internou-se, no referido hospital, o senhor, pai do investigado. A partir de tal fato, (o investigado) e seu irmão, tornaram-se presenças constantes no local. Desde então, os encontros que se davam nos corredores do hospital, de forma meramente casuais, tornaram-se freqüentes e propositais. O investigado e seu irmão começaram a abordar e sua amiga, respectivamente. As moças de origem humilde, deixaram-se envolver pelos rapazes ricos que as cortejavam. Então, os encontros começaram a acontecer na casa de um amigo em comum, no Edifício, e até mesmo na residência do investigado, um apartamento localizado em cima da loja, quando da ausência de sua mulher. O namoro, que durou vários meses, tornou-se sério e conseqüentemente íntimo, sendo que à época deste coincide com a da concepção do autor. Durante o romance a mãe do requerente teve uma conduta de total fidelidade para com seu companheiro. Entretanto, quando soube da gravidez, o investigado terminou o relacionamento, abruptamente, sem dar qualquer satisfação. Após o rompimento a mãe do Requerente se viu totalmente desamparada, com a responsabilidade de criar o filho sozinha. Dedicando-se exclusivamente para tal, a mãe do Requerente não veio a se casar devido ao trauma causado pelo abandono. Deve-se ressaltar que a paternidade do Autor nunca foi escondida do investigado. Porém, a mãe do Requerente apenas não procurou os direitos de seu filho antes por ser humilde e, porque teve medo de represálias, uma vez que fora ameaçada em todas as oportunidades que reivindicou a paternidade do investigado. O Requerente é parte legítima para pleitear seu direito imprescritível de ser reconhecido como filho. Portanto, pode-se seguramente dizer que a mãe do autor viveu em concubinato com o investigado, uma vez que pela Súmula 382 do Supremo Tribunal Federal "a vida em comum sob o mesmo teto, more uxório não é indispensável à caracterização do concubinato." Finalmente, a jurisprudência tem admitido que até mesmo o indivíduo nascido de uma relação ocasional de seus pais é legitimado a propor tal ação. DO DIREITO Todo filho tem direito de ter sua paternidade reconhecida, seja ela por meios voluntários ou por sentença. E provando-se o relacionamento sexual entre a mãe do autor e o investigado em época coincidente com a da concepção do proponente, como o acontecido, sendo essa pessoa de conduta irrepreensível, como é a Sra., uma enfermeira que criou seu filho sozinha sem ajuda, em uma época onde não era comum tal atitude, e até mesmo discriminada pela sociedade, o Requerente tem o direito de ter sua paternidade reconhecida. Por tais fundamentos, presume-se verdadeira a alegação de paternidade, posição que vem sendo adotada pela jurisprudência: "Provados o relacionamento sexual, o roman ce do investigado com a mãe do investigante, a coincidência das relações sexuais com a concepção e a fidelidade da companheira, procede a ação de

investigação de paternidade. - A recusa do réu em investigação de paternidade de se submeter a exame hematológico leva à presunção dos fatos alegados e há uma sanção para esta conduta incivil do réu, qual seja a de presumir-se verdadeira a imputação de sua paternidade." (ac. unânime do TJMG, 3ª Câmara Cível, na Ap. 88469/3, j. 30.04.92- relator Des. Hugo Bengtsson.) DOS PEDIDOS Ex positis, com fulcro nos dispositivos legais retro invocados